



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8002

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.677.000,00 (Três Milhões Seiscentos e Setenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 50 41 00	1060	154	3.677.000,00
Total:				3.677.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 90 30 00	1061	154	2.380.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 90 32 00	1062	154	999.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 90 39 00	1063	154	149.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	4 4 90 52 00	1064	154	149.000,00
Total:				3.677.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Agosto de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo